

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 345/2020**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital nº 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 344/2020, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

Classif.	Nome	Resultado
104	TEREZIO GAPSKI FILHO	APTO

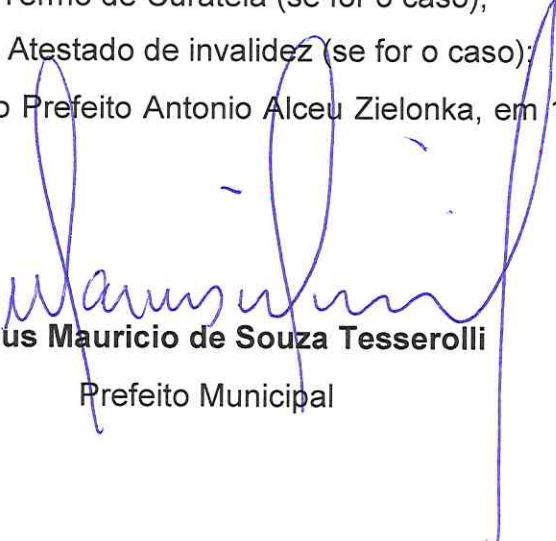
O candidato acima mencionado deverá proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **16/12/2020, às 09h30min.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos:

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
- c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- h) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
- i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- k) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);



- l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
  - m) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
  - n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
  - o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
  - p) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
  - q) FOTOCÓPIA e ORIGINAL do CPF dos filhos;
  - r) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
  - s) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
  - t) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
  - u) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);
- Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de dezembro de 2020.



**Marcus Mauricio de Souza Tesserolli**  
Prefeito Municipal